



MMD-TC

MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO
DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

Facilitadores



Henrique Pereira

Auditor Estadual de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado da Bahia



Milene Barbosa

Auditora de Controle Externo
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia



Rayane Marques

Auditora de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado Piauí

DOMÍNIO F

FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

QATC 23

Gestão Fiscal e da
Renúncia de Receita

INDICADOR VINCULADO

QATC 24

Controle Interno e da
Tecnologia da
informação dos
Jurisdicionados

INDICADOR DISCRICIONÁRIO

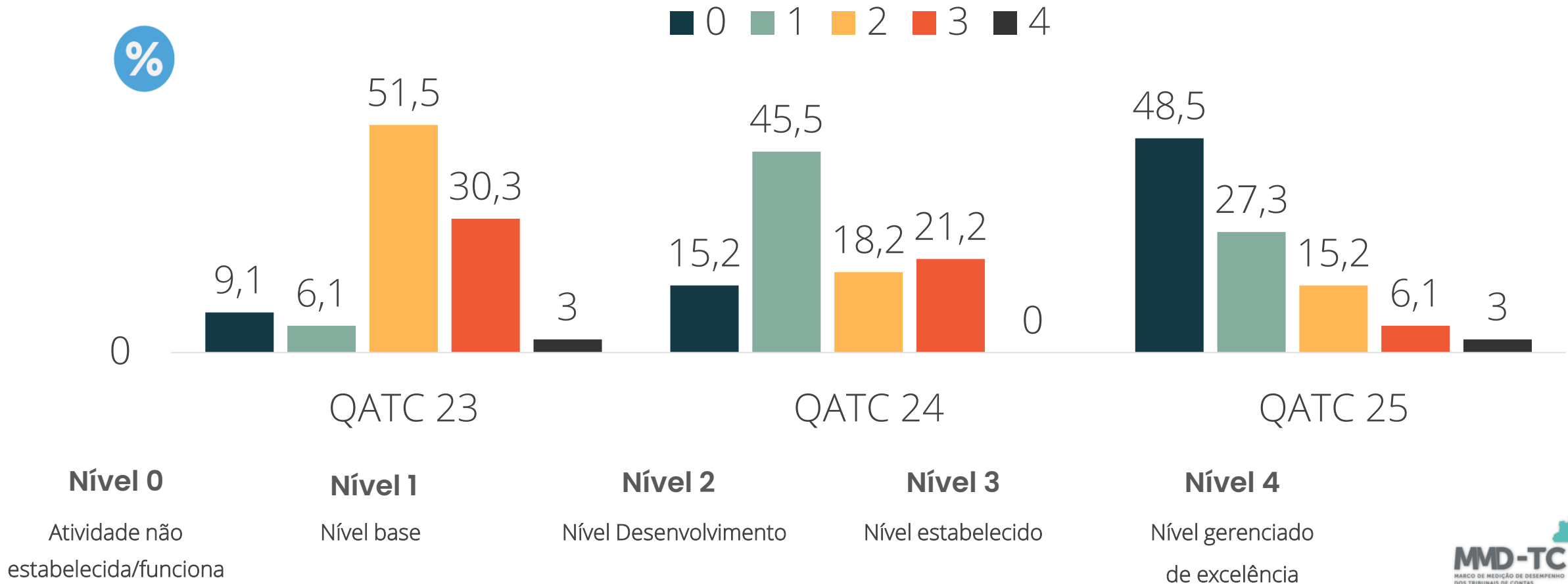
QATC 25

Transparência e da
Ouvidoria dos
Jurisdicionados

INDICADOR DISCRICIONÁRIO

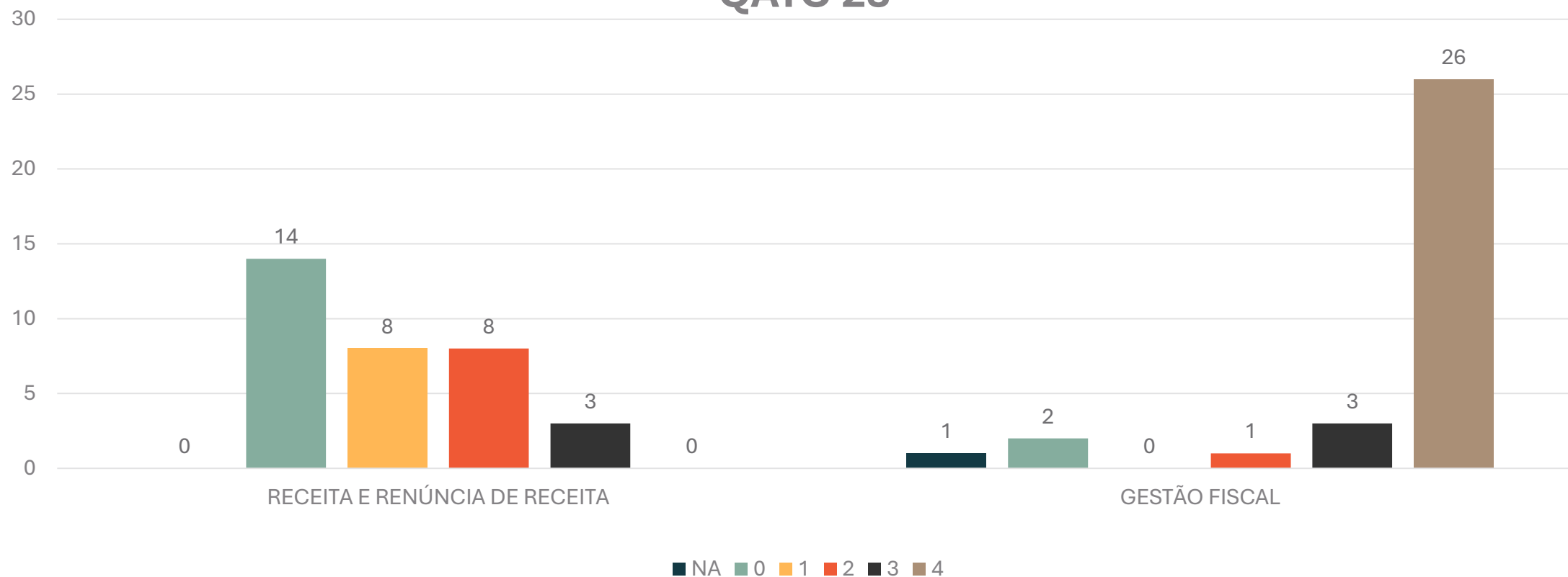
RESULTADO NACIONAL DO MMD-TC 2019

DOMÍNIO F – FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL, CONTROLE INTERNO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA



RESULTADO NACIONAL DO MMD-TC 2019

QATC 23



Nível NA
Não Aplicável

Nível 0
Atividade
não estabelecida/
não funciona

Nível 1
Nível base

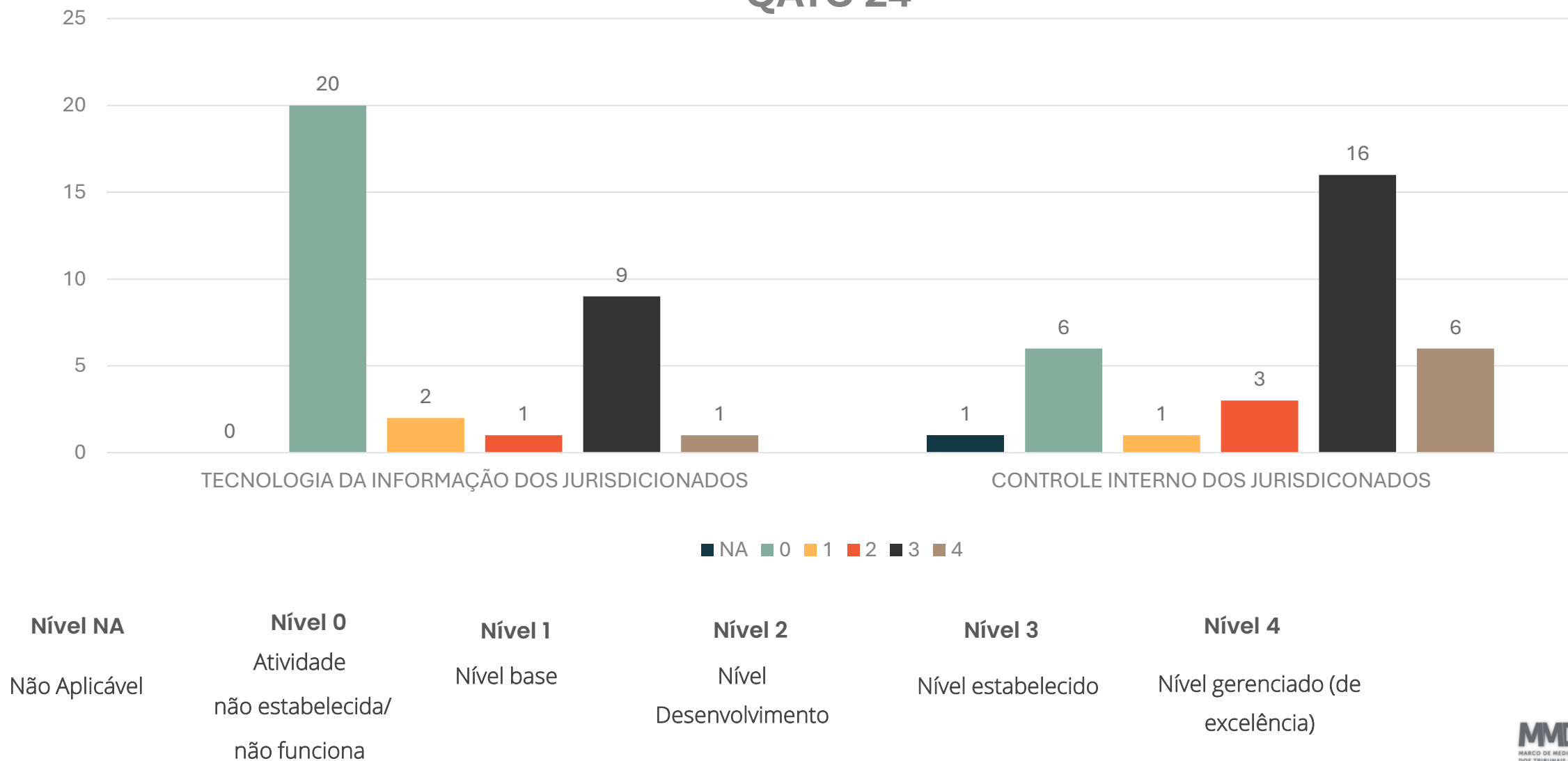
Nível 2
Nível
Desenvolvimento

Nível 3
Nível estabelecido

Nível 4
Nível gerenciado (de
excelência)

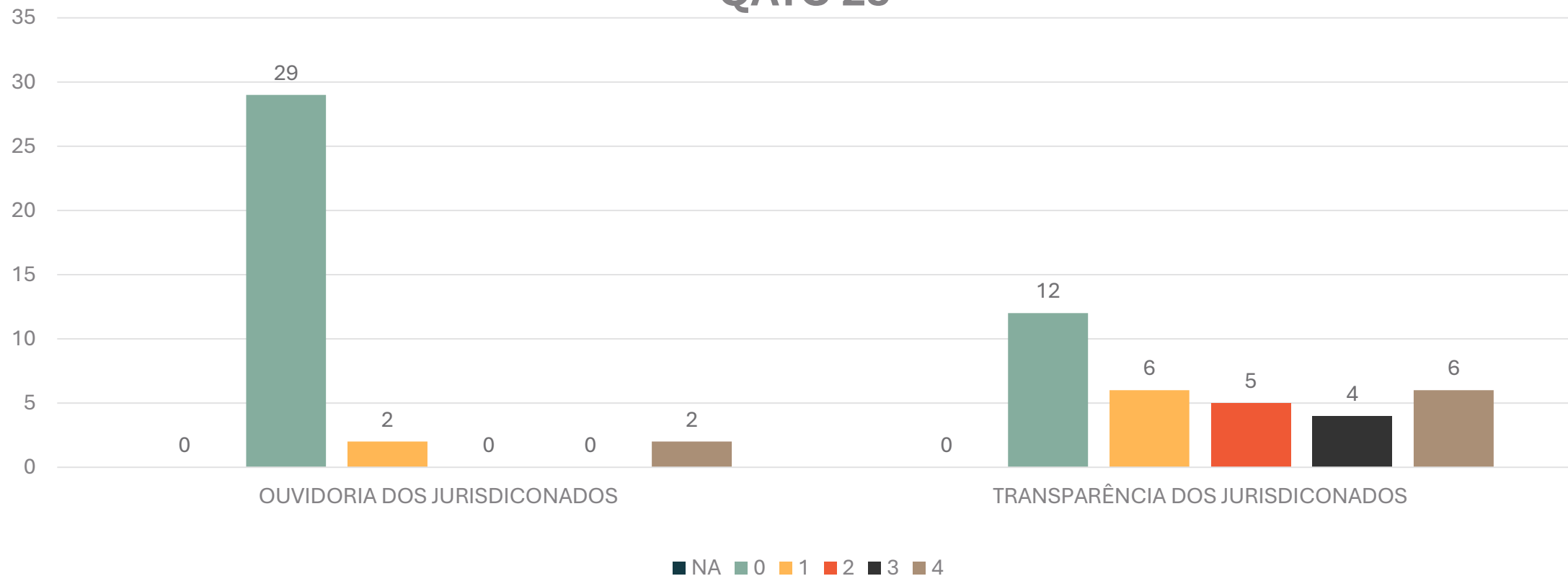
RESULTADO NACIONAL DO MMD-TC 2019

QATC 24



RESULTADO NACIONAL DO MMD-TC 2019

QATC 25



Nível NA
Não Aplicável

Nível 0
Atividade
não estabelecida/
não funciona

Nível 1
Nível base

Nível 2
Nível
Desenvolvimento

Nível 3
Nível estabelecido

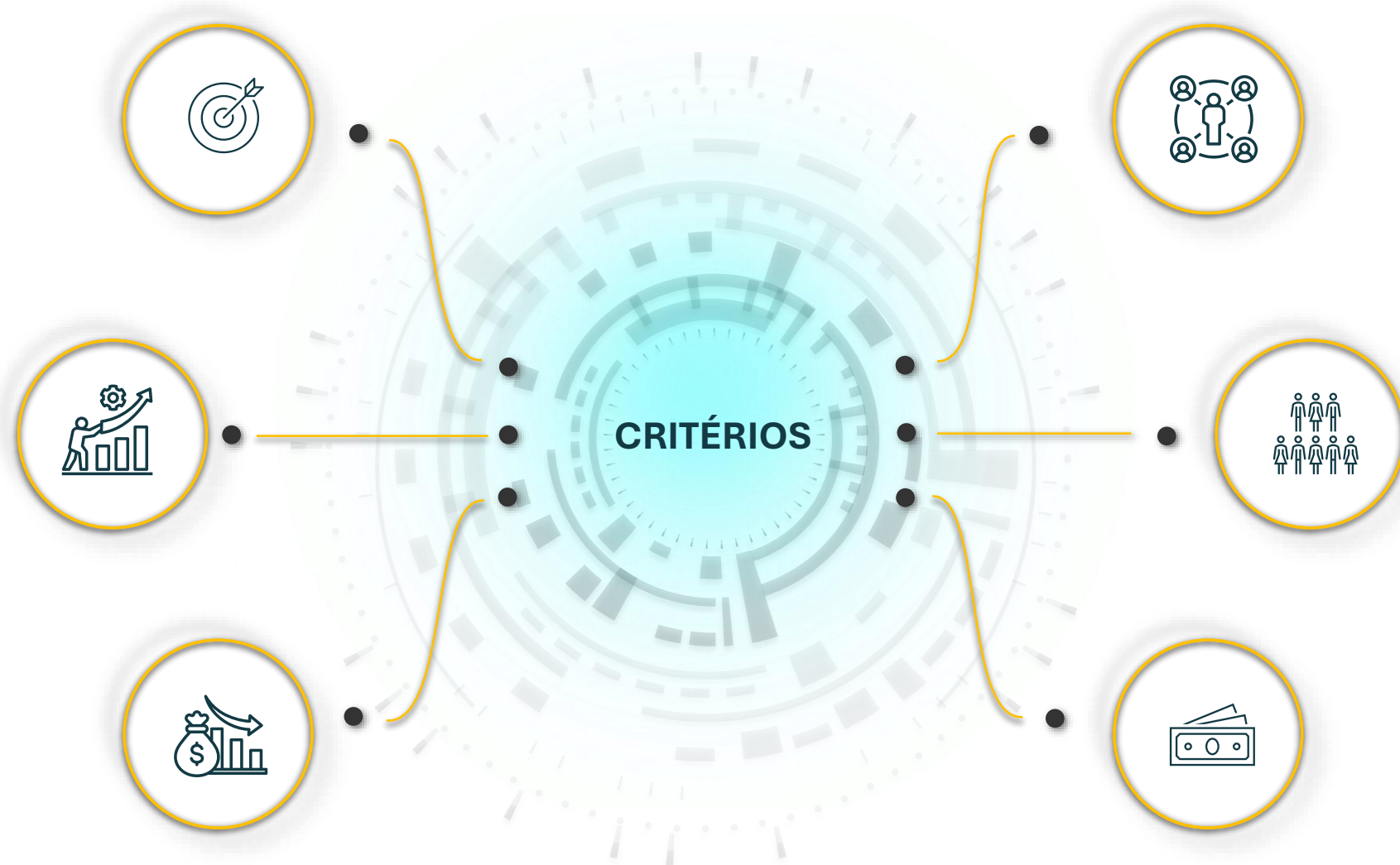
Nível 4
Nível gerenciado (de
excelência)

QATC 23: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal e da Renúncia de Receita



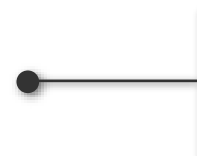
Dimensão 23.1: Fiscalização e auditoria da gestão fiscal

O TC fiscaliza ou audita se: (23.1.1 a 23.1.9):



23.1.1. o anexo de Metas Fiscais da LDO estabelece metas anuais com todos os requisitos e em consonância com o Manual da STN

23.1.2. as metas estabelecidas na LDO estão sendo atingidas



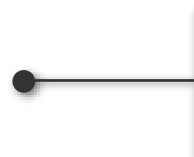
23.1.1
23.1.2



23.1.3. há despesa e/ou pagamento sem prévio empenho

23.1.4. há limitação de empenho e movimentação financeira

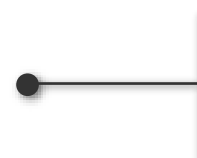
23.1.5. é observada a ordem cronológica



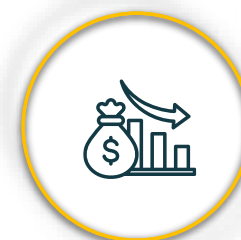
23.1.3
23.1.4
23.1.5



23.1.6. as condições para a inscrição em Restos a Pagar, seu pagamento e cancelamento dos não processados estão sendo cumpridas



23.1.6





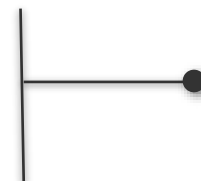
23.1.7



23.1.7. o titular de Poder ou órgão (art. 20 LRF), nos últimos dois quadrimestres do seu mandato contraiu despesa sem disponibilidade de caixa



23.1.8



23.1.8. foi expedido ato de que resulte aumento da despesa com pessoal 180 dias do final do mandato



23.1.9
23.1.10



23.1.9. a despesa total com pessoal não excedeu os percentuais da receita corrente líquida
23.1.10. foram adotadas medidas de retorno da despesa com pessoal ao respectivo limite

23.1.11. os gastos com inativos e pensionistas atendem às disposições legais

23.1.12. o limite de gastos dos legislativos foram cumpridos

23.1.11

23.1.12



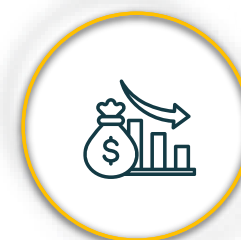
23.1.13. as destinações de recursos das alienações atendem às restrições constitucionais e da LRF

23.1.13



23.1.14. o ente da Federação cumpriu a determinação contida no texto constitucional e na Lei de Responsabilidade Fiscal referente a Regra do Ouro

23.1.14





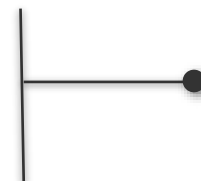
23.1.15



23.1.15. os limites e condições para contratação de dívida consolidada ou fundada e das operações de crédito estão sendo respeitados



23.1.16



23.1.16. estão sendo tomadas providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites



23.1.17



23.1.17. os limites para a concessão de garantias estão sendo respeitados

EVIDÊNCIAS

1



PROCESSOS DE
FISCALIZAÇÃO

2

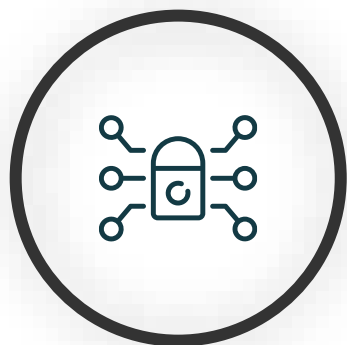


DOCUMENTAÇÃO
DE AUDITORIA

3



OUTROS DOCUMENTOS
DE FISCALIZAÇÃO



O TRIBUNAL DE CONTAS:

23.1.18. emite alertas estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal

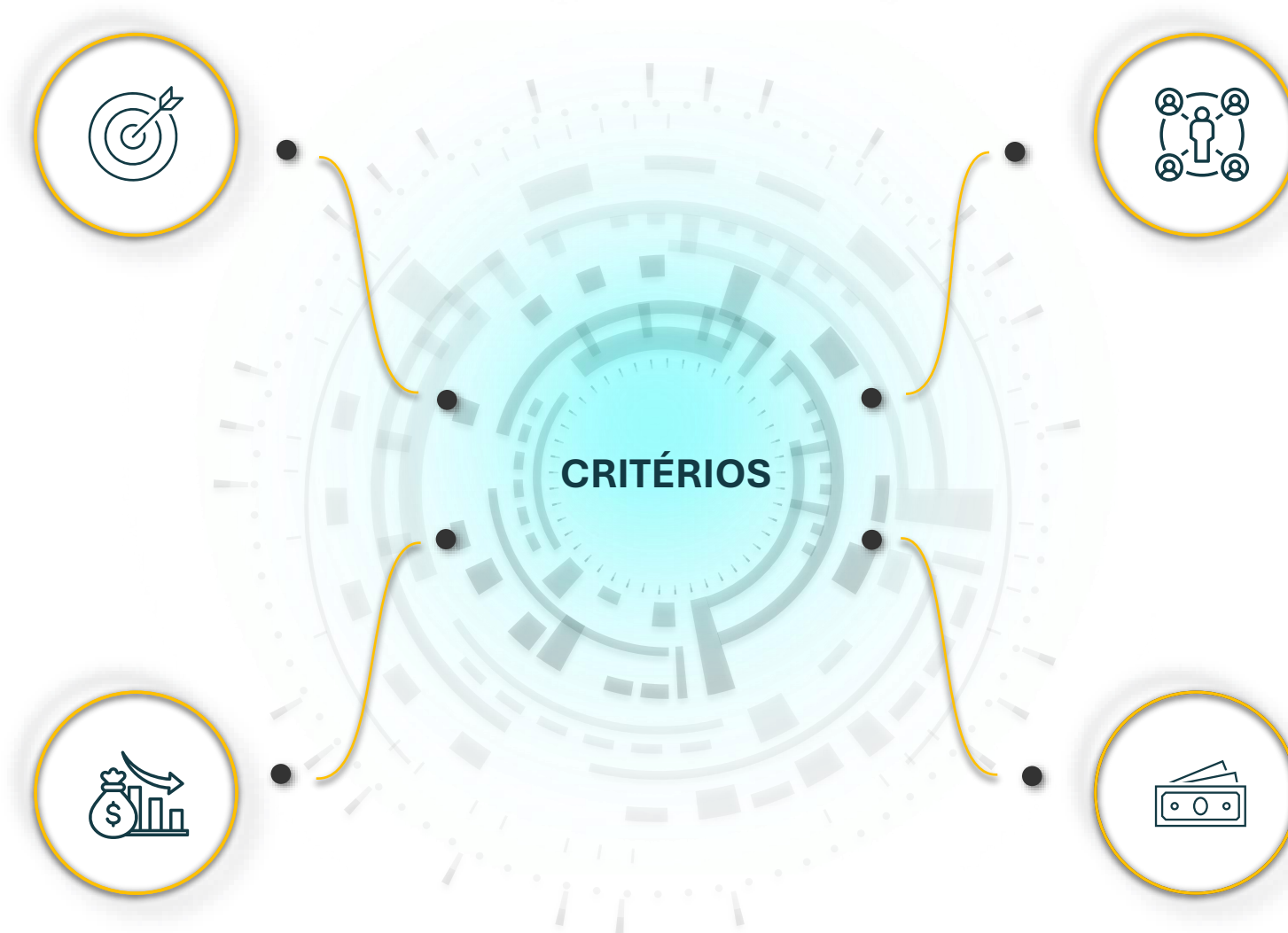
EVIDÊNCIA: deliberações, relatórios, comunicações e alertas.

23.1.19. emite parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo em caso de não atendimento das regras e/ou limites constantes dos critérios desta dimensão.

EVIDÊNCIA: relatórios, acórdãos.

Dimensão 23.2: Fiscalização e auditoria da receita e da renúncia de receita

O TC :(23.2.1 a 23.2.4)



23.2.1. fiscaliza e audita segundo os critérios de relevância, materialidade e risco e com respaldo nas NBASP

23.2.1



23.2.2. possui manuais e/ou procedimentos

23.2.2





23.2.3



23.2.3. regulamenta o envio de documentos e informações pelos jurisdicionados



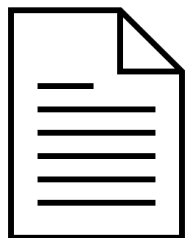
23.2.4



23.2.4.orienta-se pela aplicação de pelo menos 20 pontos de controle dentre os 64 elencados no Item 16 da Resolução 06/2016 da Atricon.

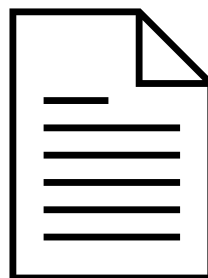
EVIDÊNCIAS

1



PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO DE AUDITORIA
DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

2



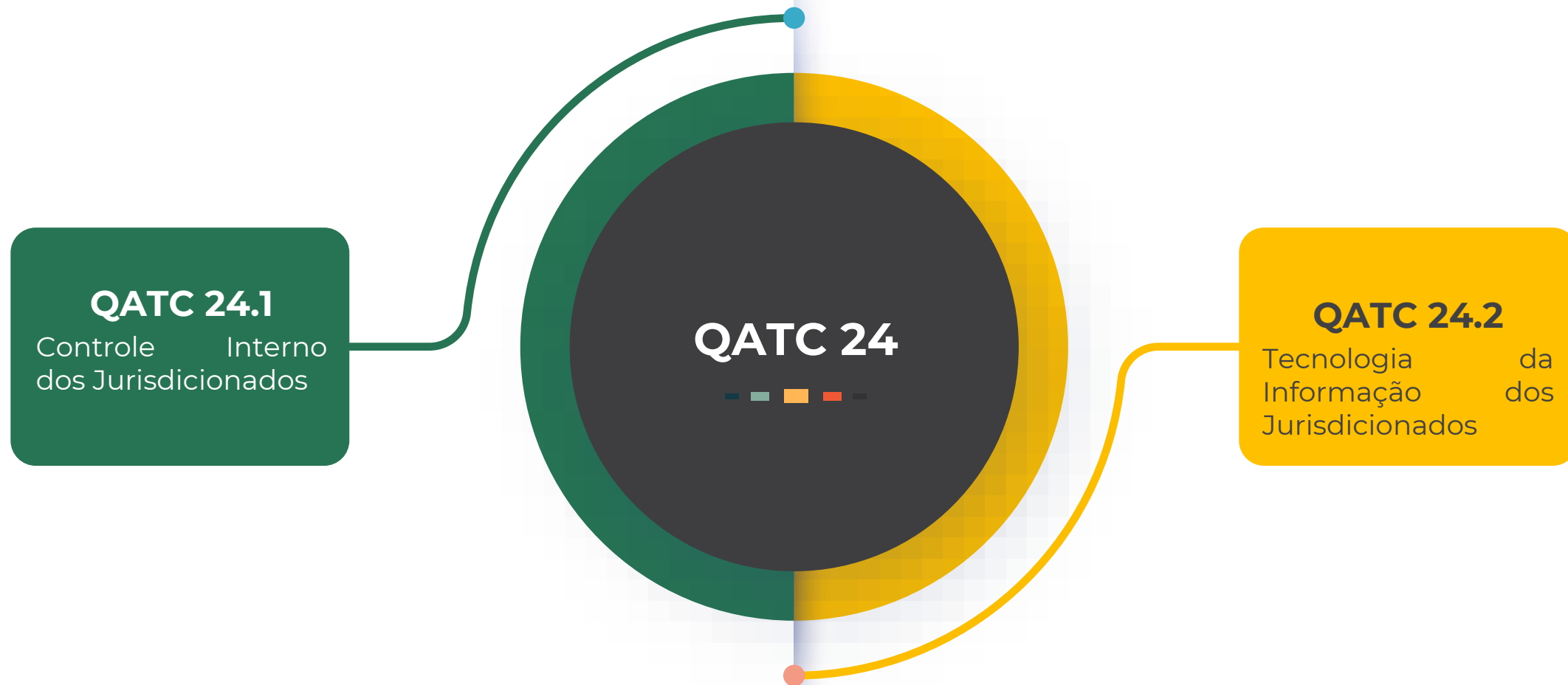
MANUAIS
GUIAS
DOCUMENTOS
TÉCNICOS

3



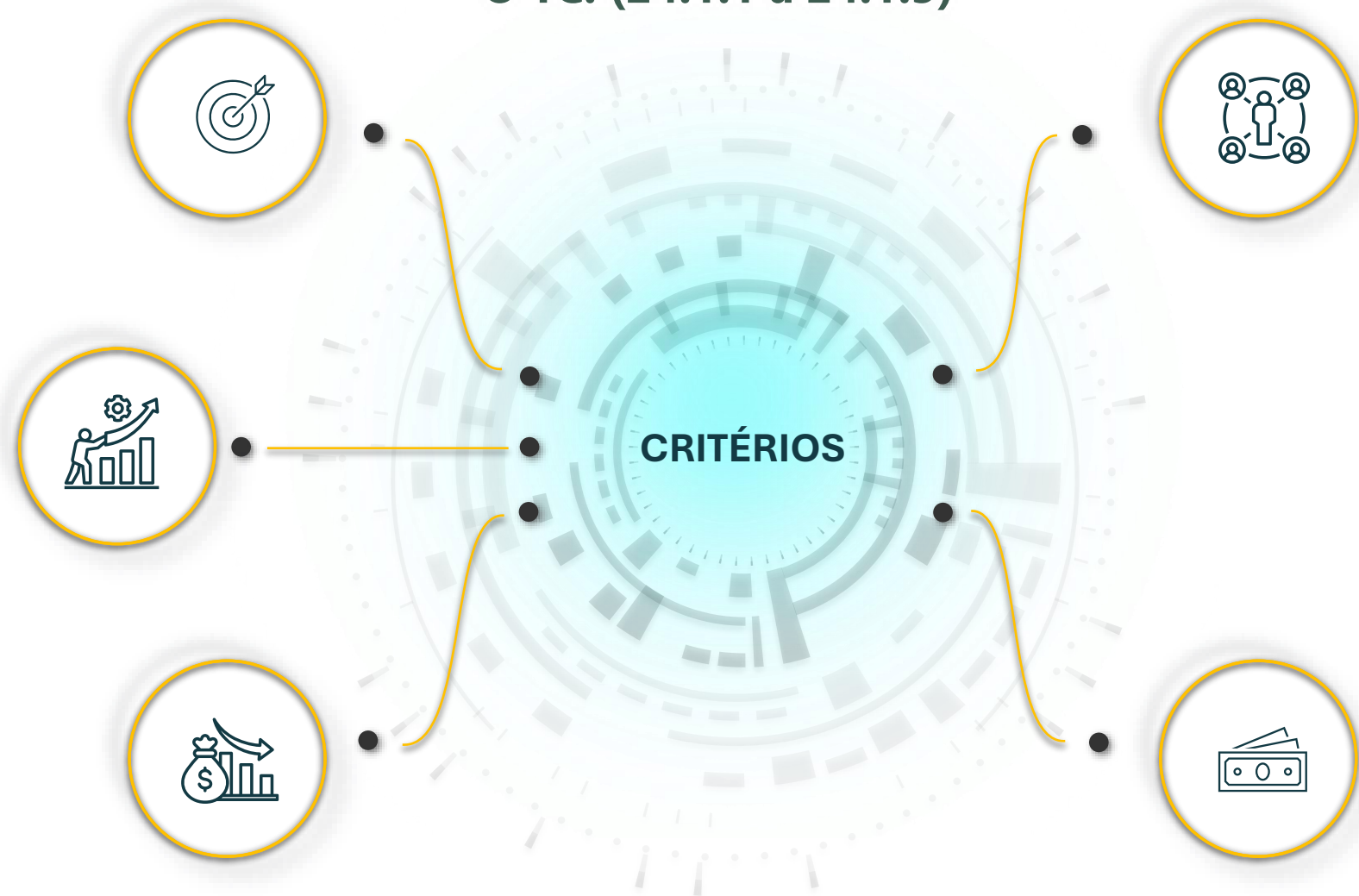
NORMATIVOS

QATC 24: Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e da Tecnologia da Informação do Jurisdicionado



Dimensão 24.1: Fiscalização e auditoria do Controle Interno dos Jurisdicionados

O TC: (24.1.1 a 24.1.5)



24.1.1. fomenta a implantação e o funcionamento do SCI

24.1.1



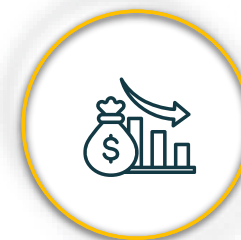
24.1.2. normatiza os requisitos para implantação do SCI

24.1.2



24.1.3. promove ações destinadas a estreitar o relacionamento com as unidades de controle interno dos jurisdicionados

24.1.3





24.1.4

24.1.4. define regras para a responsabilização dos agentes públicos em face de irregularidades relativas ao SCI dos jurisdicionados



24.1.5

24.1.5. avalia o SCI

EVIDÊNCIAS

24.1.1

24.1.2



Normas e decisões (TCs)
Capacitação gestores/servidores
Cartilha de implantação de SCI

24.1.3



Cursos/palestras/eventos
Relatórios de auditoria da unidade
de controle interno
Pareceres periódicos da unidade

24.1.4

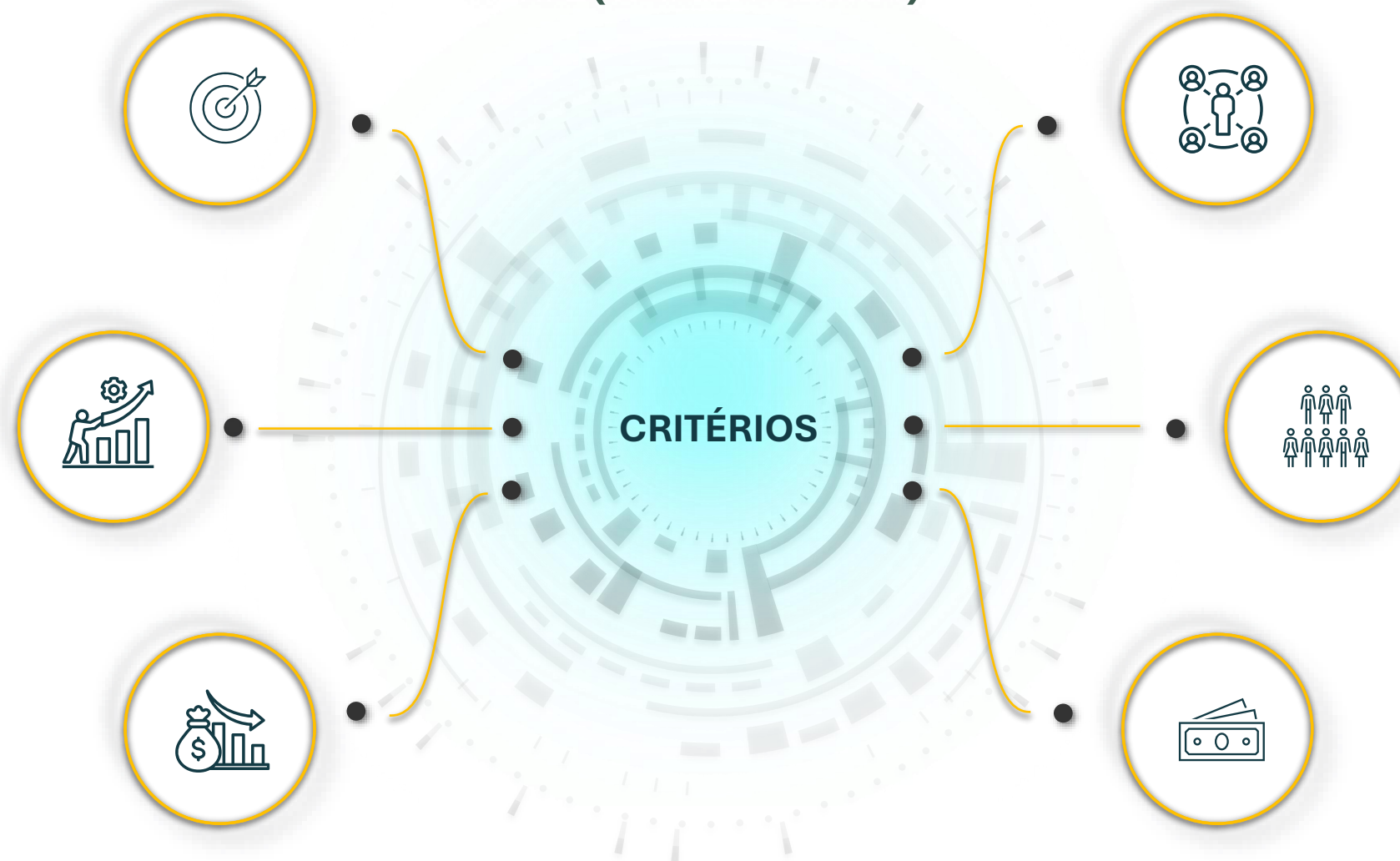
24.1.5



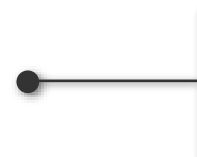
Lei específica e Resoluções
Normativo com diretrizes sobre a
responsabilização dos agentes
Processos de fiscalização ou
documentação de auditoria

Dimensão 24.2: Fiscalização da TI dos Jurisdicionados

O TC: (24.2.1 a 24.2.6)



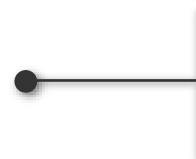
24.2.1 realiza fiscalizações e/ou auditorias da TI baseadas na avaliação de riscos



24.2.1



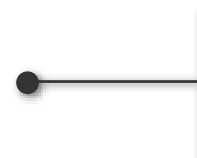
24.2.2 possui manuais e procedimentos de fiscalização e auditoria de TI



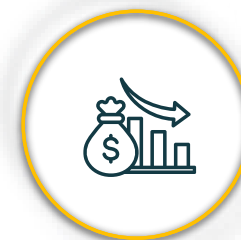
24.2.2



24.2.3. aprimora conhecimentos, habilidades e competências das equipes de fiscalização e auditoria da TI por meio de treinamento, seleção de servidores e contratação de recursos externos



24.2.3





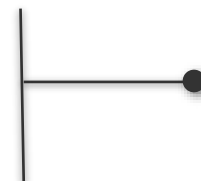
24.2.4



24.2.4. designa equipe com experiência e habilidade em fiscalização e auditoria da TI



24.2.5



24.2.5. disponibiliza ferramentas adequadas à fiscalização e auditoria da TI



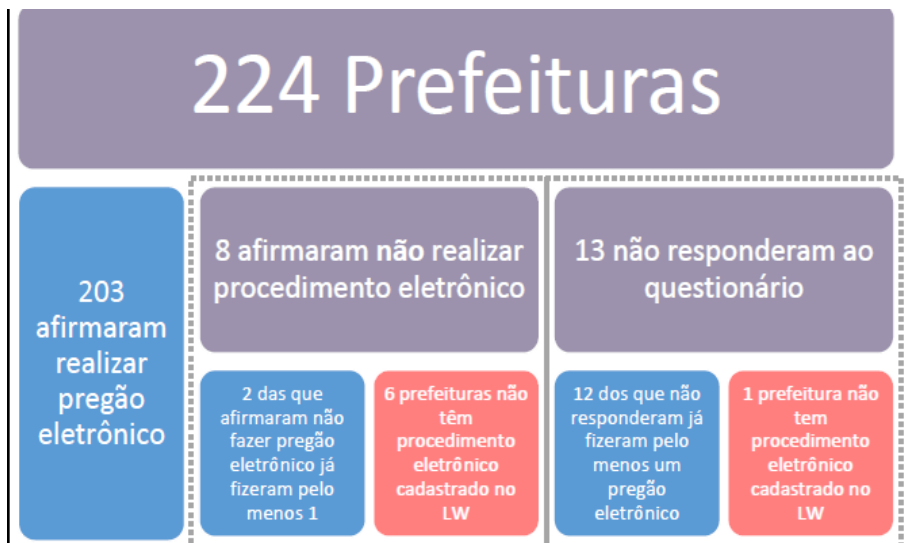
24.2.6



24.2.6. utiliza técnicas de auditoria assistidas por computador (CAAT) em fiscalizações de TI

Técnicas de auditoria assistidas por computador (TAAC ou *Computer assisted audit techniques- CAAT*):

- ✓ Recursos informatizados de suporte ao trabalho de auditoria que permitem gerar amostras, importar dados, sumarizar e testar controles, condições e processos implantados nos sistemas através das amostras selecionadas.
- ✓ Realiza testes em arquivos e bancos de dados, por meio da simulação das regras de negócio, verificando a conformidade dos sistemas ou a ocorrência de fraude.
- ✓ Exemplos: Excel, Acess, Statistical Analysis Software (SAS), Idea, Picalo.



EVIDÊNCIAS

24.2.1

24.2.2



Plano e Relatório de auditoria
Processos ou documentação
de fiscalização
Manuais ou guias de auditoria
Manuais e procedimentos

24.2.3

24.2.4



Plano de capacitação
Registros relacionados à
formação, qualificação e
experiências no campo
profissional
Consultoria externa

24.2.5

24.2.6



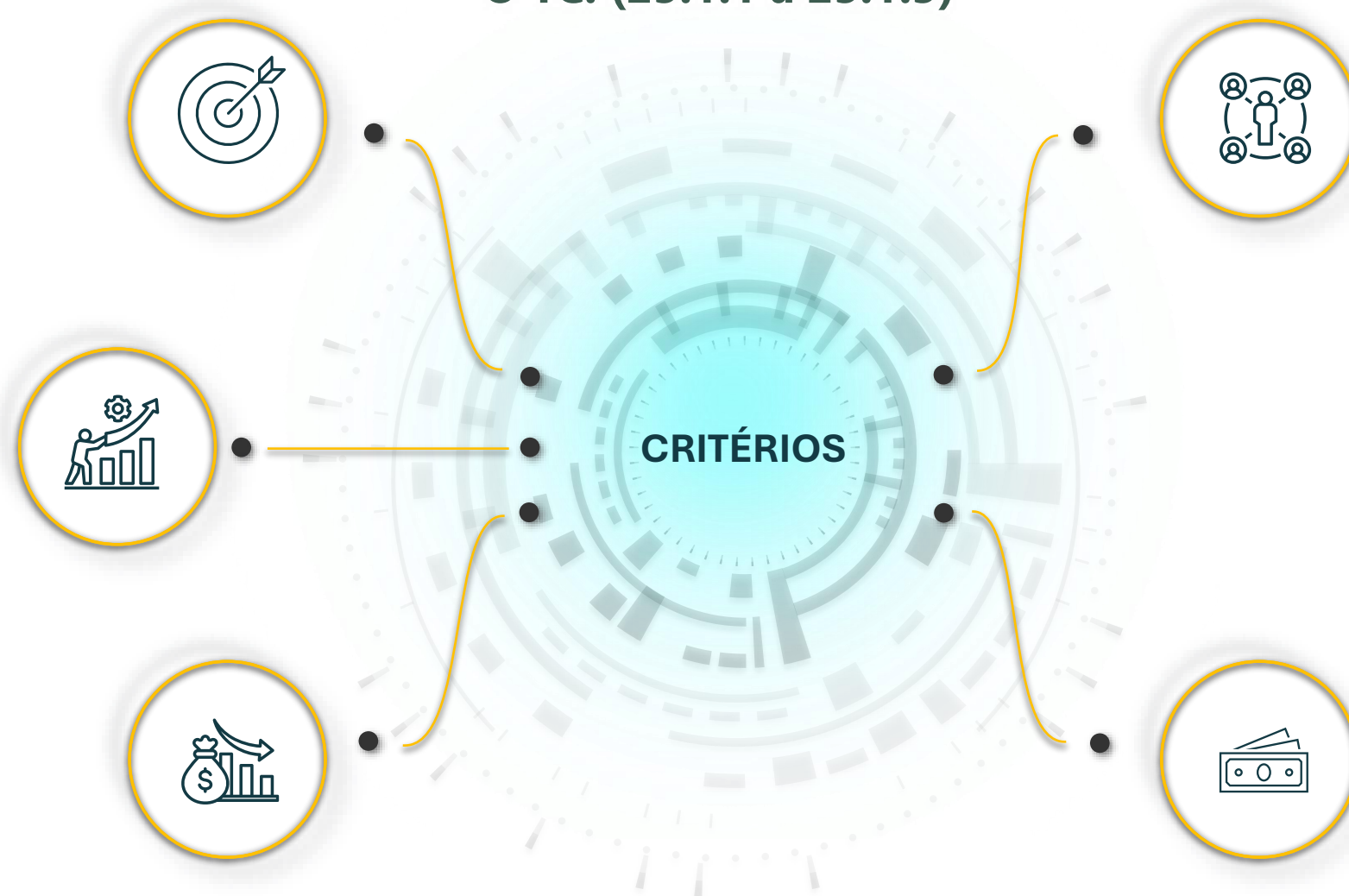
Infraestrutura tecnológica à
disposição das equipes de TI
Comprovação da utilização de
técnicas de auditoria assistida por
computador (CAAT)

QATC 25: Fiscalização e Auditoria da Transparência e da Ouvidoria dos Jurisdicionados



Dimensão 25.1: Fiscalização e Auditoria da Transparência dos Jurisdicionados

O TC: (25.1.1 a 25.1.5)



25.1.1. fiscaliza a transparência do seu próprio sítio oficial e do seu portal de transparência, preferencialmente, no âmbito do PNTTP

25.1.1



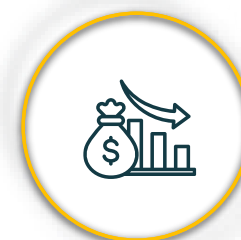
25.1.2. prevê em seu plano global de fiscalização e auditoria a avaliação da transparência dos jurisdicionados

25.1.2



25.1.3 fiscaliza e/ou audita a transparência dos jurisdicionados, preferencialmente, no âmbito do PNTTP

25.1.3





25.1.4

25.1.4. fiscaliza a disponibilização de dados em formato aberto (processáveis por máquina, em formato não proprietário, atualizados e de forma tempestiva)



25.1.5

24.1.5. divulga orientações ou oferta capacitação aos jurisdicionados sobre o tema transparência

EVIDÊNCIAS

25.1.1

25.1.3

25.1.4



Processos de fiscalização ou documentação de auditoria, Determinações, recomendações e alertas

25.1.2



Plano global de fiscalização e auditoria ou instrumento equivalente do exercício em curso

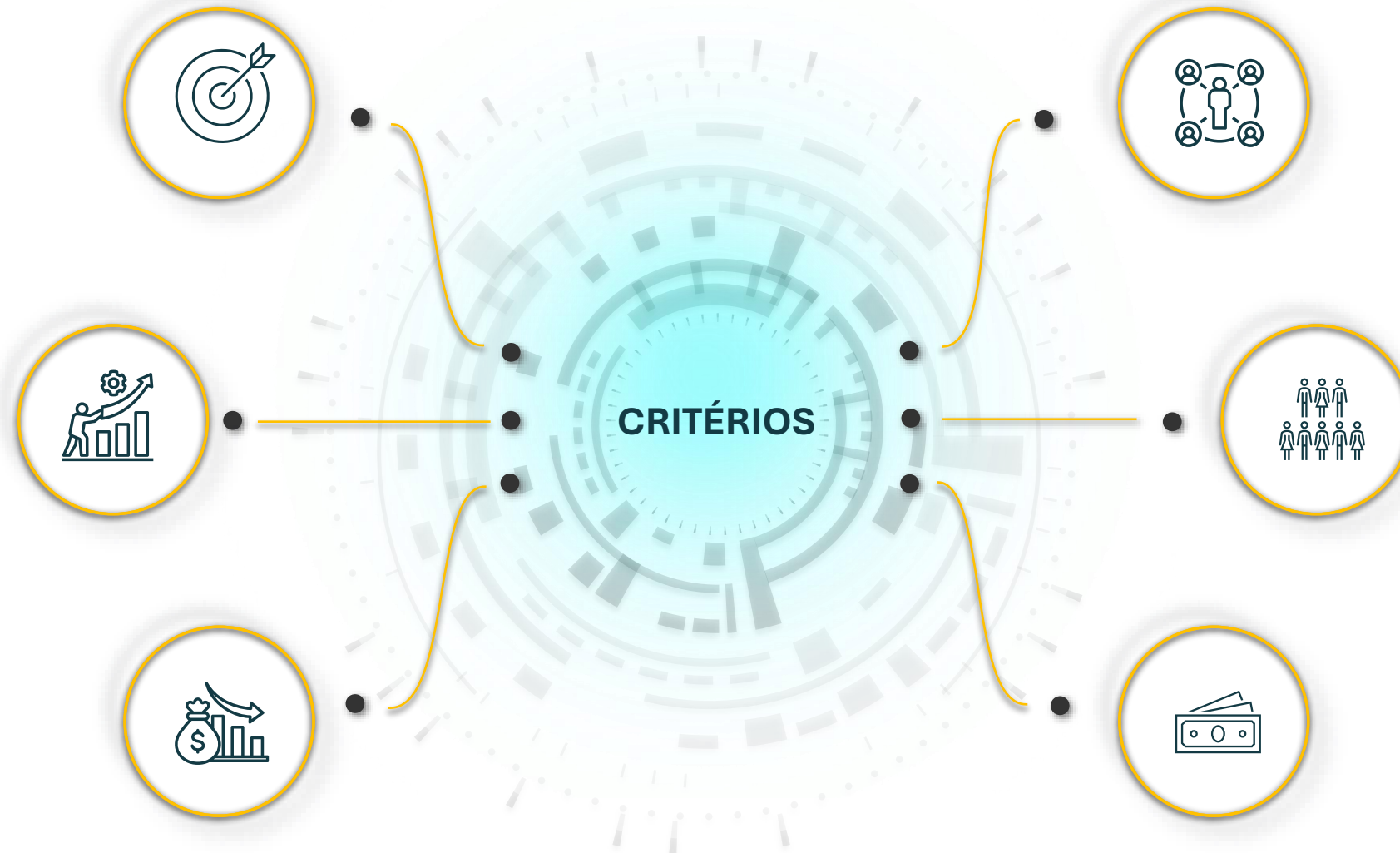
25.1.5



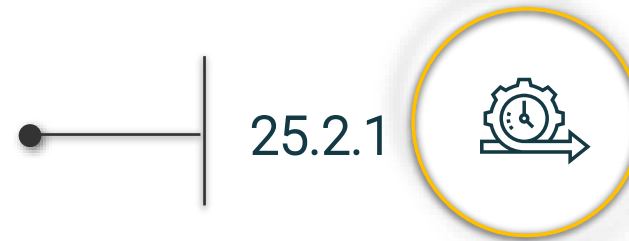
Capacitações, cartilhas publicações e congêneres

Dimensão 25.2: Fiscalização e Auditoria Ouvidoria dos Jurisdicionados

O TC fiscaliza e/ou audita se a Ouvidoria dos jurisdicionados:(25.2.1 a 25.2.8)



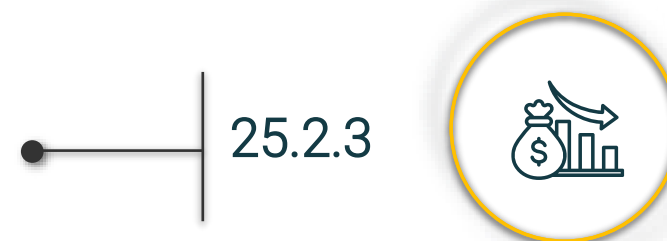
25.2.1. é dirigida por ouvidor designado pelo dirigente máximo do poder ou órgão



25.2.2. possui estrutura física e de pessoal próprias



25.2.3 possui planejamento anual de suas atividades e rotinas internas padronizadas





25.2.4
25.2.5

25.2.4. disponibiliza canal de comunicação de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;

25.2.5. disponibiliza canais de acompanhamento das demandas pelos cidadãos



25.2.6
25.2.7

25.2.6. avalia o resultado de metas e indicadores de desempenho quando ao prazo de atendimento das demandas;

25.2.7. avalia o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto à satisfação dos usuários



25.2.8

25.2.8. divulga e mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário

EVIDÊNCIAS

25.2.1
25.2.2
25.2.3



Regulamento, ata de sessão,
ato de designação
Espaço físico e
lotacionograma
Plano anual, manuais e/ou
procedimento

25.2.4
25.2.5
25.2.6
25.2.7



Canal de comunicação e
canal de acompanhamento
específico
Relatório ou ata de reunião de
avaliação de resultados

25.2.8



Carta de serviços em
link específico no site

PARA REFORÇAR

1

Hotsite do MMD

<https://qatc.atricon.org.br/>

2

Manual de procedimentos do MMD-TC
2024 e seus Anexos A e B

3

Orientações do MMD 2024
Abrangência Geral, Procedimentos das
Comissões e Específicos sobre
Indicadores

4

Canal de comunicação oficial do
MMD

mmdtc@atricon.org.br



Muito obrigado!



Henrique Pereira
Auditor Estadual de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado da Bahia



Milene Barbosa
Auditora de Controle Externo
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia



Rayane Marques
Auditora de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado Piauí